

## **LEI Nº 1598/2015**

**DATA:** 09 DE SETEMBRO DE 2015.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1538/2014, DE 12 DE JUNHO DE 2014 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015 E LEI Nº. 1568/2014 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015.

**Art. 1º** Fica inserido na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2015 e Lei Municipal nº 1538/2014 de 12 de junho de 2014, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 – Departamento Administrativo				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administrativo				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.096 – Manutenção do Departamento Administrativo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	14.000,00
1.188 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Depto Administrativo	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	19.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.03 – Divisão de Esporte Comunitário				
<b>PROGRAMA:</b>	0007 – Esporte e Lazer				
<b>FUNÇÃO:</b>	27 – Desporto e Lazer				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	812 – Desporto Comunitário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.035 – Desenvolver o Esporte Amador	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	5.225,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.038 – Manutenção das Atividades da Saúde	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	1.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0023 – Estratégia e Logística em Saúde				

<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303 – Suporte Profilático e Terapêutico					
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>	
2.042 – Serviços de Transporte de Usuários	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	18.500,00	
2.043 – Manutenção da Farmácia Municipal	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	7.500,00	
2.177 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMI	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	24.718,51	
<b>PROGRAMA:</b>	0008 – Atenção, Controle e Sistematização em Saúde					
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	304 – Vigilância Sanitária					
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>	
2.046 – Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	13.000,00	
<b>ÓRGÃO:</b>	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.04 – Departamento de Obras Serviços Públicos					
<b>PROGRAMA:</b>	0009- Manutenção Geral da Infra Estrutura Urbana					
<b>FUNÇÃO:</b>	15 – Urbanismo					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	452- Serviços Urbanos					
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>	
2.165 – Manutenção Geral da Infra Estrutura Urbana	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	20.000,00	
2.167 – Manutenção Dos Serviços Públicos	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	28.000,00	
<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.01 – Gabinete do Secretário					
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo					
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral					
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>	
2.070 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	3.500,00	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social					
<b>PROGRAMA:</b>	0024 – Proteção Social Básica					
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	241 – Assistência ao Idoso					
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>	
2.084 – Atendimento a Pessoa Idosa	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	19.500,00	
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Comunitária					

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.085 – Manutenção da Rede de Atenção à Família - CRAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	49.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.05 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0021 – Habitação Popular				
<b>FUNÇÃO:</b>	16 – Habitação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	482 – Habitação Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.169 – Manutenção do Departamento de Habitação	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	1.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	13.00 – Departamento de Cultura				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.01 – Departamento de Cultura				
<b>PROGRAMA:</b>	0016- Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	13 – Cultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.077 – Manutenção do Departamento de Cultura	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	40.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 – Secretaria Municipal Agrop.e Meio Ambiente				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.01 – Gabinete do Secretario				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122- Administração Geral				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.157- Manutenção do Gabinete do Secretario de Agropecuaria e Meio Ambiente	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	30.000,00

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuaria				
<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	606 – Extensão Rural				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.190 – Atendimento aos Programas da Agricultura	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	29.000,00

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 – Departamento de Meio Ambiente				
<b>PROGRAMA:</b>	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122- Administração Geral				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.198- Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	38.500,00

**Art. 2º** Fica Reduzido em **R\$ 337.725,00** (Trezentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais) o valor da meta financeira para o exercício de 2015 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2015 e Lei Municipal nº 1538/2014 de 12 de junho de 2014, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	02.00 – Gabinete do Prefeito				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.08 – Asses.Esp.Capitação Rec.Relações Institucionais				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administrativo				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	121 – Planejamento e Orçamento				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.136 – Manutenção Asses.Especial Captação de Recursos	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	33.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.01 – Gabinete do Secretario				
<b>PROGRAMA:</b>	0016- Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	27 – Desporto e Lazer				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.032 – Manutenção do Gabinete do Secretario de Esportes	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	22.025,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.02 – Divisão de Esporte de Rendimento				
<b>PROGRAMA:</b>	0007- Esporte e Lazer				
<b>FUNÇÃO:</b>	27 – Desporto e Lazer				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	81 – Desporto e Rendimento				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.034 – Manutenção do Esporte de Rendimento	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	28.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.04 – Divisão de Proj.Eventos e Lazer				
<b>PROGRAMA:</b>	0007- Esporte e Lazer				
<b>FUNÇÃO:</b>	27 – Desporto e Lazer				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	812 – Desporto Comunitario				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.160 – Manutenção da Divisão Proj.Eventos Esportivos e Lazer	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	5.700,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 – Atenção Básica				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>

2.206 – Estratégia em Saúde da Família	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	1.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303 – Suporte Profilático e Terapêutico				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.041 – Manutenção do CEO	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	7.500,00
<b>PROGRAMA:</b>	0023 – Estratégia e Logística em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303 – Suporte Profilático e Terapêutico				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.042 – Serviços de Transporte de Usuários	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	31.500,00
<b>ÓRGÃO:</b>	09.00 – Secretaria Municipal de Industria Comercio e Turismo				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.01 – Gabinete do Secretario				
<b>PROGRAMA:</b>	0016- Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04– Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.047 – Manutenção Secretaria de Industria Comercio e Turismo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	6.500,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.05 – Divisão de Industria e Comercio				
<b>PROGRAMA:</b>	0016- Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	23– Comercio e Serviços				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	691 – Promoção Comercial				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.115 – Manutenção da Divisão de Comercio e Industria	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	33.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.06 – Divisão de Emprego e Relação do Trabalho				
<b>PROGRAMA:</b>	0016- Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	22– Industria				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	661 – Promoção Industrial				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.114 – Manutenção da Divisão de Emprego e Relação do Trabalho	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	7.500,00
<b>ÓRGÃO:</b>	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publicos				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.01 – Gabinete do Secretario				
<b>PROGRAMA:</b>	0016- Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04– Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.052 – Manutenção do gabinete do Secretário de Obras	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	5.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>		10.04 – Departamento de Obras Serviços Públicos			
<b>PROGRAMA:</b>		0009- Manutenção Geral da Infra Estrutura Urbana			
<b>FUNÇÃO:</b>		15 – Urbanismo			
<b>SUBFUNÇÃO:</b>		452- Serviços Urbanos			
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.165 – Manutenção Geral da Infra Estrutura Urbana	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	20.000,00
2.167 – Manutenção Dos Serviços Públicos	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	10.000,00
<b>PROGRAMA:</b>		0012- Transporte			
<b>FUNÇÃO:</b>		26 – Transporte			
<b>SUBFUNÇÃO:</b>		782- Transporte Rodoviário			
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.163 – Divisão de Serviços Rodoviários	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	13.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>		12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>		13.03 – Fundo Municipal de Assistência Social			
<b>PROGRAMA:</b>		0024 – Proteção Social Básica			
<b>FUNÇÃO:</b>		08 – Assistência Social			
<b>SUBFUNÇÃO:</b>		244 – Assistência Comunitária			
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.133 – Manutenção da Rede de Atenção a Família – PROVOPAR	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	73.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>		13.00 – Departamento de Cultura			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>		13.04 – Divisão de Música			
<b>PROGRAMA:</b>		0028- Cultura ao Alcance de Todos			
<b>FUNÇÃO:</b>		13 – Cultura			
<b>SUBFUNÇÃO:</b>		392 – Difusão Cultural			
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.205 – Luthieria e Recitocando	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	40.500,00

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 362.443,51** (Trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três mil e cinquenta e um centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2015, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>		04.00 – Secretaria Municipal de Administração			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>		04.04 – Departamento Administrativo			

<b>04.122.0016.1.188</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Departamento Administrativo</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 – 84	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 19.500,00
<b>04.122.0016.2.096</b>	<b>Manutenção do Departamento de Administrativo</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 - 90	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 14.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.03 – Divisão de Esporte Comunitario	
<b>27.812.0007.2.035</b>	<b>Desenvolver o Esporte Amador</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.16.00 – 200	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 5.225,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
<b>10.301.0010.2.038</b>	<b>Manutenção das Atividades de Saúde</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.3.90.36.00 – 225	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
<b>10.303.0023.2.042</b>	<b>Serviços de Transporte de Usuários</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.16 – 259	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 18.500,00
<b>10.303.0023.2.043</b>	<b>Manutenção das Farmácia Municipal</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00 – 267	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	R\$ 7.500,00
<b>10.303.0023.2.177</b>	<b>Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	
3.1.90.11.00 – 284	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 9.000,00
3.1.90.13.00 – 285	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
3.1.90.16.00 – 286	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 10.718,51
<b>10.304.0008.2.046</b>	<b>Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13 – 291	Obrigações Patronais	R\$ 13.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos	
<b>15.452.0009.2.165</b>	<b>Coleta de Lixo e Limpeza Urbana</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	511 – Taxas Prestação de Serviços	
3.1.90.11.00 - 337	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	R\$ 11.000,00
3.1.90.13.00 - 338	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
3.1.90.16.00 - 339	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
<b>15.452.0009.2.167</b>	<b>Manutenção dos Serviços Públicos</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 346	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	R\$ 28.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.01 – Gabinete do Secretário	
<b>08.122.0016.2.070</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Assistência Social</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 362	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	R\$ 3.500,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>08.241.0024.2.084</b>	<b>Atendimento a Pessoa Idosa</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	

3.1.90.11.00 – 383	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	R\$ 16.000,00
3.1.90.13.00 – 384	Obrigações Patronais	R\$ 3.500,00
<b>08.244.0024.2.085</b>	<b>Manutenção da Rede de Atenção à Família – CRAS</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 394	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	R\$ 45.000,00
3.1.90.13.00 – 396	Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.05 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	
<b>16.482.0021.2.169</b>	<b>Manutenção do Departamento de Habitação</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 434	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	R\$ 1.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	13.00 – Departamento de Cultura	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.01- Departamento de Cultura	
<b>13.122.0016.2.077</b>	<b>Manutenção do Departamento de Cultura</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 439	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	R\$ 28.000,00
3.1.90.13.00 - 440	Obrigações Patronais	R\$ 5.500,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 442	Material de Consumo	R\$ 3.500,00
3.3.90.39.00 - 444	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.01 – Gabinete do Secretário	
<b>04.122.0016.2.157</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 489	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
3.1.90.13.00 – 490	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária	
<b>20.606.0015.2.190</b>	<b>Atendimento aos Programas de Agricultura</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 528	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00 – 529	Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
3.1.90.16.00 – 530	Outras Vantagens Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
<b>04.122.0014.2.198</b>	<b>Manutenção do Departamento de Meio Ambiente</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 539	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 34.500,00
3.1.90.13.00 – 540	Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00

**Art. 4º** Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servira de recurso:

**I - a redução** do valor de **R\$ 337.725,00** (Trezentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais) das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	02.00 – Gabinete do Prefeito	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.08 – Asses.Esp.Cap.Rec.Relações Intitucionais	
<b>04.121.0016.2.136</b>	<b>Manutenção Asses.Especial, Captação</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinarios - Livres	
3.3.90.35.00 - 34	Serviço de Consultoria	R\$ 33.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.01 – Gabinete do Secretário	
<b>27.122.0016.2.032</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 180	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 12.500,00
3.1.90.13.00 – 181	Obrigações Patronais	R\$ 4.300,00
3.1.90.16.00 – 182	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 5.225,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.02 – Divisão de Esporte Rendimento	
<b>27.811.0007.2.034</b>	<b>Manutenção do Esporte Rendimento</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 190	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 22.000,00
3.1.90.13.00 – 191	Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.04 – Divisão de Projetos, Eventos Esportivos e Lazer	
<b>27.812.0007.2.160</b>	<b>Manutenção da Divisão Proj. Eventos Esportivos e Lazer</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 215	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.500,00
3.1.90.13.00 – 216	Obrigações Patronais	R\$ 1.191,00
3.1.90.16.00 – 217	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.009,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
<b>10.301.0010.2.206</b>	<b>Estratégia em Saúde da Família</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.1.90.11.00 – 236	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
<b>10.303.0010.2.041</b>	<b>Manutenção do CEO</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 256	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.500,00
<b>10.303.0023.2.042</b>	<b>Serviços de Transporte de Usuários</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 257	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 31.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.01 – Gabinete do Secretário	
<b>04.122.0016.2.047</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 302	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00 – 303	Obrigações Patronais	R\$ 1.500,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.05 – Divisão de Indústria e Comércio	
<b>23.691.0016.2.115</b>	<b>Manutenção da Divisão de Comercio e Industria</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 317	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
3.1.90.13.00 – 318	Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
3.1.90.16.00 – 319	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.06 – Divisão de Emprego e Relação do Trabalho	
<b>22.661.0016.2.114</b>	<b>Manutenção da Divisão de Emprego e Relação do Trabalho</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 325	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 7.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.01- Gabinete do Secretário	
<b>04.122.0016.2.052</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Secretario de Obras</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	

3.1.90.11.00 - 327	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos	
<b>15.452.0009.2.165</b>	<b>Coleta de Lixo e Limpeza Urbana</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	511 – Taxas Prestação de Serviços	
3.3.90.39.00 - 343	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
<b>15.452.0009.2.167</b>	<b>Manutenção dos Serviços Públicos</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13.00 - 347	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
3.1.90.16.00 - 348	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
<b>26.782.0012.2.163</b>	<b>Divisão de Serviços Rodoviários</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13.00 - 355	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
3.1.90.16.00 - 356	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>08.244.0024.2.133</b>	<b>Manutenção da Rede de Atenção a Família – PROVOPAR</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.50.43.00 – 415	Subvenções Sociais	R\$ 73.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	13.00 – Departamento de Cultura	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.04 – Divisão de Música	
<b>13.392.0028.2.205</b>	<b>Lutheria e Recitocando</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 458	Material de Consumo	R\$ 7.000,00
3.3.90.39.00 - 459	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 33.500,00

**II - O Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 24.718,51** (Vinte e quatro mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme as fontes a seguir:

<b>Fonte:</b> 496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	R\$ 24.718,51
-------------------	---	---------------

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal 3 de Maio, em 09 de setembro de 2015.**

**CLÁUDIO EBERHARD**  
PREFEITO